



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2022 (SSA)

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ nº 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.^a Sônia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DÉLCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF nº 886.896.627-15, residente nesta cidade resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR – OFICINAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico nº 152/2021, Processo Administrativo nº 11.672/2021, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 19.061.289/0001-87, Inscrição Estadual nº 86.546.396, com sede a Rua Lilás / Violeta, nº 145, Água Limpa, Volta Redonda/RJ, representada pelo Sr. Humberto Sávio Martins, portador do CPF nº 842.978.327-04 e C.N.H. nº 03409299304 DETRAN/RJ;

I - CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

Humberto Sávio Martins



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 11.672/2021, Pregão Eletrônico nº 152/2021, realizado em 19/10/2021, conforme segue:

MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME CNPJ nº 19.061.289/0001-87					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	ALCOOL ETILICO 70% USO TOPICO (ASSEPSIA) -	LITRO	17300	14,50	250.850,00
TOTAL GERAL: R\$ 250.850,00					

III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR – OFICINAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (hum por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (hum por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (hum por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

Carla Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PARÁGRAFO QUARTO: O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

PARÁGRAFO QUINTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal;
- b) Cópia da nota de empenho;
- c) Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

2 - 21% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.

3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão-de-obra com a substituição;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente os servidores Sra. Jaqueline Telles dos Santos Soares, CPF: 041428.417-85, Mat.: 233447 e Sr. Wilson Diego Pales Gonçalves, CPF: 087.838.307-74, Mat.: 4122, funcionários da Secretaria de Saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho nº 18.02.10.301.2018.2059.3390.30.00 - Fonte 1214.01, 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.00 – Fonte 1214.99 e 18.02.10.304.2018.2063.3390.30.00 – Fonte 1214.42 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis;

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****



SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador

MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME
Beneficiária

MARES SERVICOS E COMERCIO
DE EQUIPAMENTOS
EIRELI:19061289000187

Assinado de forma digital por MARES
SERVICOS E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS EIRELI:19061289000187
Dados: 2022.04.18 13:10:57 -03'00'

APOSTILA N.º 07 de 12 de abril de 2022

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais, resolve

APOSTILAR o nome de SIMONI DE SÁ FERREIRA TEIXEIRA, Técnico Administrativo, matrícula 14643-9, para SIMONI DE SÁ FERREIRA, conforme documentos combinatórios apresentados. (Proc. n.º 15048/2022).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 12 de abril de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 287/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 062/2022

Processo: 47654/21 – Pregão Eletrônico n.º 017/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROCESSOS JUDICIAIS, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO N.º 22628/21 (PE 167-21) – SAC 454-21, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 15.439.366/0001-39. Valor Estimado: R\$ 12.021,60. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
9	Leite em pó desnatado, lactose, LATA	240	47,99	11.517,60	
34	Naproxeno 500 mg	COMP.	720	0,70	504,00

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 288/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 063/2022

Processo: 47654/21 – Pregão Eletrônico n.º 017/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROCESSOS JUDICIAIS, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO N.º 22628/21 (PE 167-21) – SAC 454-21, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 20.918.668/0001-20. Valor Estimado: R\$ 22.135,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
36	Duloxetine, cloridrato de 30 mg	COMP.	9500	2,33	22.135,00

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 291/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 064/2022

Processo: 11.672/21 – Pregão Eletrônico n.º 152/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR – OFICINAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: RCH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 33.549.309/0001-94. Valor Estimado: R\$ 38.535,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
4	Cloreidina degemante, sol. 2%, 1000ml	LT	1500	24,25	36.375,00
5	Cloreidina degemante, sol. 4%, 1000ml	LT	60	36,00	2.160,00

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 293/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 065/2022

Processo: 11.672/21 – Pregão Eletrônico n.º 152/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR – OFICINAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: CB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A., inscrita no CNPJ n.º 27.764.200/0001-77. Valor Estimado: R\$ 3.232,80. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
10	Água oxigenada – vol. 10	LT	720	4,49	3.232,80

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 294/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 066/2022

Processo: 11.672/21 – Pregão Eletrônico n.º 152/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR – OFICINAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ n.º 19.061.289/0001-87. Valor Estimado: R\$ 250.850,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
2	Alcool etílico 70% uso tópico (aspequia)	LT	17300	14,50	250.850,00

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 295/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 067/2022

Processo: 31713/21 – Pregão Eletrônico n.º 30/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE FITAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLUCEMIA, LANCETAS E COMODATO DE APARELHO PARA MEDIÇÃO DE GLUCEMIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-NAFSMSP, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.343.029/0001-90. Valor Estimado: R\$ 1.552.000,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
01	Caneta descartável – com dispositivo de agulhamento por contato – unidade	UN	500000	0,14	70.000,00
02	Fita reagente para dosagem de glicemia – FRA – para 100 µl amostra de sangue capilar, venoso e arterial com faixa de medição mínima igual ou menor que 20 e máxima igual ou maior que 500 mg/dl, faixa de hematócrito 35% a 50%; metodologia de leitura: amperométrica fotométrica (frasco com 50 unidades)	FRA	65000	22,80	1.482.000,00

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 296/2022
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo lavrado sob n.º 003/2022. Ata de Registro de Preços n.º 130/2021. Processo Administrativo N.º 22699/2020, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa NARDELLI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 19.188.725/0001-83. Valor Estimado: R\$ 311.296,61. O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico-financeiro dos valores dos itens 06, 08, 09, 11, 13, 15 e 17 – Planilha de Itens Registrados da ARP, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto Municipal N.º 92/09 e art. 17 do Decreto Federal N.º 7.892/13, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
6	File de merluza	KG	1705	44,00	75.020,00
8	Linguça em gomos	KG	393	22,22	8.732,46
9	Pelo (linguça)	KG	73	18,10	1.321,30
11	Frango (carcaça)	KG	1548	11,99	18.560,52
13	Frango (peito)	KG	4249	11,06	46.993,94
15	Carne moída de primeira	KG	2051	32,09	65.816,59
17	Salsicha hot-dog	KG	748	12,60	9.482,80

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura.

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 297/2022
EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 041/2021 – Processo n.º 19186/20 – Pregão Eletrônico n.º 224/20; ARP n.º 042/2021 – Processo n.º 25211/20 – Pregão Eletrônico n.º 229/20; ARP n.º 043/2021 – Processo n.º 25211/20 – Pregão Eletrônico n.º 229/20; ARP n.º 044/2021 – Processo n.º 25211/20 – Pregão Eletrônico n.º 229/20; ARP n.º 045/2021 – Processo n.º 25211/20 – Pregão Eletrônico n.º 229/20; ARP n.º 046/2021 – Processo n.º 337/20 – Pregão Eletrônico n.º 251/20; ARP n.º 047/2021 – Processo n.º 28037/20 – Pregão Presencial n.º 002/2021; ARP n.º 048/2021 – Processo n.º 28037/20 – Pregão Presencial n.º 002/2021; ARP n.º 049/2021 – Processo n.º 22048/20 – Pregão Eletrônico n.º 200/20; ARP n.º 050/2021 – Processo n.º 27516/20 – Pregão Presencial n.º 003/20; ARP n.º 110/2021 – Processo n.º 42032/20 – Pregão Presencial n.º 018/21; ARP n.º 111/2021 – Processo n.º 37963/20 – Pregão Eletrônico n.º 041/21; ARP n.º 112/2021 – Processo n.º 37963/20 – Pregão Eletrônico n.º 041/21; ARP n.º 113/2021 – Processo n.º 37963/20 – Pregão Eletrônico n.º 041/21; ARP n.º 114/2021 – Processo n.º 47642/20 – Pregão Eletrônico n.º 106/21; ARP n.º 115/2021 – Processo n.º 47642/20 – Pregão Eletrônico n.º 106/21; ARP n.º 116/2021 – Processo n.º 47642/20 – Pregão Eletrônico n.º 106/21; ARP n.º 117/2021 – Processo n.º 47642/20 – Pregão Eletrônico n.º 106/21; ARP n.º 118/2021 – Processo n.º 47642/20 – Pregão Eletrônico n.º 106/21; ARP n.º 119/2021 – Processo n.º 37963/20 – Pregão Eletrônico n.º 041/21; ARP n.º 120/2021 – Processo n.º 42079/20 – Pregão Presencial n.º 019/21. O Município de Petrópolis através do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA), para fins de atendimento nos termos do disposto no § 2º, Art. 15, da Lei n.º 8666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficando MANTIDOS os preços registrados nas respectivas Atas. Informações detalhadas de todos os elementos das Atas encontram-se disponíveis no site http://www.petropolis.rj.gov.br/e-gov/sad/licitacoes_contratos/atas. Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 298/2022
EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 195/2021 – Processo n.º 45936/20 – Pregão Eletrônico n.º 166/21; ARP n.º 196/2021 – Processo n.º 45936/20 – Pregão Eletrônico n.º 166/21; ARP n.º 197/2021 – Processo n.º 45936/20 – Pregão Eletrônico n.º 166/21; ARP n.º 198/2021 – Processo n.º 45936/20 – Pregão Eletrônico